



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO VEREADOR
KERLING APARECIDO MOREIRA - PDT

PROTOCOLO		<p>() – Projeto de Lei () – Projeto decreto Legislativo () – Projeto de Resolução () – Requerimento (x) – Indicação () – Moção () – Emenda</p>	019 N.º /2021
-----------	--	--	------------------

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – Rondônia.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigente, INDICA Sr.a Prefeita Municipal RAISSA DA PAES (MDB) no sentido com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, § 2º, (§ 3º. A Função de Assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação), e, no art. 125, caput (Indicações é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.) do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação.

INDICANDO-LHE:

Que o poder executivo encaminhe para essa câmara de vereadores o Projeto de Lei que institui a política e o SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM INCLUSÃO DIGITAL.

JUSTIFICATIVA: (...)

Justifica-se, com o objetivo de prestar apoio, informação e capacitação a usuários em geral do Município.

Em especial proporcionar ao aluno socioeconomicamente vulnerável meio para realização das atividades pedagógicas não presenciais em decorrência da COVID-19.

Bem como contribuir para própria inserção de jovens que não estão trabalhando e nem estudando no mercado de trabalho.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 12 de abril de 2021 .

Kerling Aparecido Moreira
Vereador do PDT